



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.luziafermino@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.luziafermino@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



## Requerimento Nº 1047/2024

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se a oficiar ao **Exmo. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, **se existe a possibilidade de instalar uma placa de proibido colocar lixo na frente da Escola Municipal “Profª Ligia Vieira de Camargo Del Fiol”, no bairro Vila Angélica.**

### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar do poder executivo a viabilidade de instalação de uma placa de proibição de depósito de resíduos sólidos em frente à Escola Municipal “Profª Ligia Vieira de Camargo Del Fiol”, situada no bairro Vila Angélica.

A justificativa para tal requerimento fundamenta-se na preocupação com a preservação do ambiente escolar e na manutenção da limpeza pública. Há relatos de que os residentes vizinhos à mencionada instituição de ensino têm depositado lixo na área fronteira da escola, especialmente em dias em que não ocorre a coleta regular de resíduos, ocasionando um impacto negativo no aspecto visual e na salubridade do local.

A instalação de uma placa de proibição de depósito de lixo pode servir como medida preventiva e educativa, conscientizando os moradores da região sobre a importância de descartar adequadamente seus resíduos e evitando assim a acumulação de detritos em locais inadequados, como próximo a uma instituição de ensino.

Nesse sentido, solicito que o Excelentíssimo Prefeito Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, avalie a possibilidade de atender a esta demanda, contribuindo para a manutenção da ordem e da limpeza pública, além de promover um ambiente mais saudável e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.luziafermino@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.luziafermino@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



Agradeço a atenção dispensada ao presente requerimento e aguardo ansiosamente as providências cabíveis por parte das autoridades competentes.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de março de 2024.  
Luzia Fermino  
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1809/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3M6T-4J48-1975-8EJ9



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3M6T4J4819758EJ9>"?chave=3M6T4J4819758EJ9, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3M6T-4J48-1975-8EJ9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1809/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3M6T-4J48-1975-8EJ9